INDICAÇÃO Nº 293/2022
Data: 12 de maio de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde e setor de Comunicação, realize campanha "Saúde sem Falta" com ações voltadas para reduzir as faltas as consultas e exames médicos em nosso município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Comunicação, realize campanha "Saúde sem Falta" com ações voltadas para reduzir as faltas as consultas e exames médicos em nosso município.

Conforme revela os dados das últimas audiências públicas da saúde além da resposta dada através do requerimento 25/2022 de minha autoria, o número de faltantes a exames e consultas é muito grande em nosso município e como alternativa de amenizar estes dados, sugerimos que a Secretaria de Saúde busque criar uma campanha publicitária de conscientização da população dizendo que as faltas custam ao poder público e consequentemente para a própria população que paga esse preço.

Em outros municípios, a exemplo de Campo Bom – RS, foi desenvolvido campanha com o tema "Saúde sem Falta" onde foram realizadas ações com a distribuição de panfletos nos postos de saúde e bairros, mas que poderia ser ampliado para a criação de vídeos de impacto sobre o médico que estava em seu aguardo para uma consulta poderia estar atendendo outra pessoa em caso de urgência. Isto é apenas um exemplo de como poderia ser feito um vídeo para impactar as pessoas a não faltarem em suas consultas e exames quando marcado.

Outra ação que pode ser adotada com maior abrangência é os contatos por redes sociais como o Whatsapp alertando as pessoas dos horários das suas consultas e junto pedir para que confirme a presença nas consultas.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que possibilitará economias no setor da saúde e maior celeridade nos atendimentos dos casos em urgência.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de maio de 2022.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador